

Carta-Circular nº 002/2022 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 17 de maio de 2022.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 003/2022 – Pregão Eletrônico

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 003/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: Já existe empresa executando os serviços ora ofertados? Caso sim, qual(is)?

RESPOSTA: Sim. ALA SEGURANÇA LTDA.

CONSULTA: Há registros de atrasos nos pagamentos feitos por este órgão?

RESPOSTA: Não. Os pagamentos irão ocorrer em conformidade com o item 18 do Edital n.º 003/2022.

CONSULTA: Será desclassificada a licitante que utilizar modelo de planilha diferente da disponibilizada em Edital?

RESPOSTA: As propostas deverão conter os custos decorrentes da execução contratual, mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços, conforme delimitado no item 6, do Anexo VII-A da IN 5/2017.

CONSULTA: Será desclassificada a licitante que cotar percentuais de encargos sociais/trabalhistas diferente ao da planilha disponibilizada?

RESPOSTA: Os percentuais de encargos sociais/trabalhistas deverão ter a sua anotação na planilha de acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria

Regional de Licitações

CODEVASF – 1ª/SR

